

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/PGM/2021.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, procedemos a correção de erro material identificado na Cláusula Nona do Contrato 092/PGM/2021, constante dos autos do processo administrativo nº 09.10110/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

9. CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE CONTRATUAL

9.1. Os valores contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período contratual.

Leia-se:

9. CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE CONTRATUAL

9.1. Os valores contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 meses, de acordo com o art. 2º da Lei federal nº 10.192/01 contados da assinatura inicial do termo ou do último reajuste.

Porto Velho/RO, 05 de Maio de 2023.

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS

Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos



Assinado por **Felippe Idak Amorim Santos** - Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos - Em: 05/05/2023, 13:57:31